



EDITAL

CONCURSO ABERTO DE ARTE VISUAL

BRASÍLIA CAPITAL DA FELICIDADE

A Aliança das Mulheres que Amam Brasília (AMABRASÍLIA), Instituição da Sociedade Civil do Distrito Federal, sem fins lucrativos, vem, com grande entusiasmo, anunciar o Concurso Aberto de Arte Visual, inspirado no tema Brasília Capital da Felicidade;

1. Do Objeto

A AMABRASÍLIA idealizou e lançou, em 2022, o “Movimento Brasília Capital da Felicidade”. O sonho é transformar Brasília na primeira cidade do País a ser reconhecida como “Capital da Felicidade”, de acordo com os critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU;

1.1 Constitui o objeto deste Concurso a seleção de uma Arte Visual, em formato digital, que apresente uma imagem inédita, espetacular, impactante, representativa, do sonho da Sociedade Civil do Distrito Federal, de tornar Brasília a Capital da Felicidade;

1.2 A Arte Visual deverá se balizar pelos seguintes parâmetros:

- Incluir uma ou mais imagens da cidade de Brasília, que seja(m) ícone(s), símbolo(s), conhecido(s) nacional e/ou internacionalmente, podendo compor, também, elementos naturais (meio ambiente, fauna e flora locais), humanos, culturais e arquitetônicos, contemplando os 3 pilares que regem a AMABRASÍLIA, quais sejam, Pessoas, Cultura e Meio Ambiente;
- Apresentar e valorizar Brasília como Capital da Felicidade;
- Conter na Arte a expressão, por escrito, Brasília Capital da Felicidade;
- No caso de utilizar fotografias, que sejam fotos autorais ou de domínio público;
- Conter a Logomarca da AMABRASÍLIA, pequenina, a qual poderá ser obtida no SITE DA AMABRASÍLIA: www.amabrasilia.com.br.

1.2.1 A criação da Arte é livre, em termos de tamanho, cores, formas e letras;

1.2.2 A Assinatura da Arte Visual poderá ser composta de, no máximo, dois elementos identificadores, nome e sobrenome, por exemplo, abreviados, se necessário, a critério do Autor ou Autora;

1.2.3 A Arte Visual deverá ser apresentada, no ato da inscrição, em formato digital Adobe Acrobat Reader (PDF).

1.2.4 Não será permitido o uso de Inteligência Artificial para elaboração da Arte Visual, a qual, neste caso, ficará sujeita à desclassificação;

1.3 Idioma em Língua Portuguesa, sendo vedadas, tanto na imagem quanto no texto, conotações políticas, religiosas, ideológicas, ou de qualquer outra espécie. A mesma vedação se aplica para, de forma expressa ou implícita, qualquer forma de discriminação e/ou preconceito;

1.4 Cada participante poderá inscrever somente 1 (uma) Arte Visual por pessoa física/CPF;

1.5 Se nenhuma Arte Visual atender aos critérios definidos pela AMABRASÍLIA, serão abertas novas inscrições;

1.6 O presente Concurso é promovido pela AMABRASÍLIA e terá como Padrinho e Inspirador o Jornalista e Escritor Silvestre Gorgulho, Ex-Secretário de Comunicação e Ex-Secretário de Estado de Cultura do DF;

2. Das Condições de Participação

Podem participar dessa chamada pública:

- a) Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, nascida no Brasil, e com domicílio permanente no Distrito Federal;
- b) É vedada a inscrição de pessoas integrantes da Diretoria da Aliança das Mulheres que Amam Brasília - AMABRASÍLIA;

3. Das Inscrições

3.1 Somente serão aceitas as inscrições ao Concurso Aberto de Arte Visual realizadas por meio do correto preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no Site da AMABRASÍLIA, formulário esse que deverá ser acompanhado da Arte Visual, ambos em formato digital Adobe Acrobat Reader (PDF), e ambos encaminhados para o e-mail da AMABRASÍLIA: concursosamabrasiliaoficial@gmail.com

3.2 No Formulário de Inscrição constarão os seguintes campos a serem preenchidos, pelo(a) participante;

- a) Nome completo;
- b) Data de Nascimento completa;
- c) CPF
- d) Endereço completo
- e) E-mail válido
- f) Celular/WhatsApp

3.3 Eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição ou itens em branco resultarão no indeferimento da inscrição.

3.4 O edital, o formulário de inscrição e a logo da AMABRASÍLIA estão disponíveis no SITE DA AMABRASÍLIA: www.amabrasilia.com.br .

4. Da Avaliação

4.1. Todas as Artes Visuais inscritas e aceitas serão avaliadas por uma Comissão, ou Comissões, constituída(s) pela Diretoria da AMABRASÍLIA, que, criteriosamente, selecionarão as 10 Finalistas – “Top 10 Mais Belas”, as quais seguirão para a etapa final do Concurso;

4.2. Os Autores das “Top 10 Mais Belas” serão informados e deverão enviar suas artes classificadas, para o e-mail da AMABRASÍLIA: concursosamabrasiliaoficial@gmail.com, em arquivos de formatos vetorizados, tais como: AI (Adobe Illustrator), EPS (Encapsulated PostScript), SVG (Scalable Vector Graphics), Portable Network Graphic PNG (fundo transparente), nos formatos 16x9 (horizontal), em 300 DPIs;

4.3. Os Autores e Autoras das 10 Artes Visuais Finalistas - “Top 10 Mais Belas” - deverão enviar para o e-mail da AMABRASÍLIA: concursosamabrasiliaoficial@gmail.com , a comprovação tanto de (1) nacionalidade, (2) idade e (3) residência fixa permanente no Distrito Federal;

4.4 A Arte Visual vencedora - 1º lugar - será escolhida por meio de votação, por um Corpo de Jurados, escolhidos pela AMABRASÍLIA, composto por personalidades do Distrito Federal, representantes de diversas atividades, nas áreas da arte, ciência e tecnologia, no dia 20 de março de 2024.

5. Do Calendário

Período de Inscrição: 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024

Divulgação das Artes Visuais finalistas, “Top 10 Mais Belas”, bem como o nome dos (das) respectivos Autores ou Autoras, na Imprensa: até o dia 5 de março de 2024

Dia da Premiação: 20 de março de 2024 - Dia Internacional da Felicidade – definido pela ONU;

Local e horário da Premiação: A ser informado no SITE DA AMABRASÍLIA: www.amabrasilia.com.br

6. Da Premiação

6.1 Os 10 Autores ou Autoras das 10 Artes Visuais Finalistas - “Top 10 Mais Belas” - deverão estar presentes no dia da decisão final, 20 de março de 2024. Na impossibilidade da presença dos Autores ou Autoras na premiação, por quaisquer motivos, os(as) mesmos(as) deverão nomear um representante legal por meio de Procuração, representante este que deverá estar presente na solenidade de premiação. A ausência do(a) Autor(a) ou representante implicará em sumária desclassificação;

6.2 Os direitos de propriedade e uso das 10 (dez) Artes Visuais Finalistas “Top 10 Mais Belas” deverão ser cedidos pelos respectivos Autores ou Autoras para uso a critério da AMABRASÍLIA, as quais se tornarão, automaticamente, patrimônio da mesma, de tal forma que a respectiva Entidade possa vir a utilizá-las livremente em suas campanhas, projetos, promoções de eventos e veiculações em quaisquer plataformas de mídia;

6.3 As 10 Artes Vencedoras serão honradas e irão fazer parte de uma exposição que será montada no 1º CONGRESSO INTERNACIONAL EM BRASÍLIA: CIÊNCIA DA FELICIDADE, promovido pela AMABRASÍLIA, e previsto para ser realizado no início de abril de 2024;

6.4 O Autor ou Autora da Arte Visual vencedora - 1ºLugar - escolhida pelo Corpo de Jurados, no dia 20 de março de 2024, receberá o prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), líquidos, que serão pagos pela AMABRASÍLIA, no mesmo dia e local do evento da premiação, via pix ou transferência bancária;

Os casos omissos relativos às disposições desta Chamada Pública serão decididos pela Presidente da AMABRASÍLIA, a pioneira e candanga, idealizadora do Movimento Brasília Capital da Felicidade, a Professora Doutora Cosete Ramos.

ALIANÇA DAS MULHERES QUE ❤️ BRASÍLIA

A Presidente da AMABRASÍLIA,
Cosete Ramos, anuncia o lançamento do
CONCURSO DE ARTE VISUAL

BRASÍLIA CAPITAL DA FELICIDADE



INSCRIÇÕES:
15 DE JANEIRO A
15 DE FEVEREIRO 2024

EDITAL E FICHA DE INSCRIÇÃO PELO SITE DA AMABRASÍLIA
www.amabrasilia.com.br

MOVIMENTO AMABRASÍLIA



Realização:



Apoio:

Secretaria
de Educação



Secretaria
de Turismo

